



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Concorda -
Promover a
consulta pública

Parecer

20200108

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Direção-Geral

Na reunião de 11 de dezembro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Procedimento de classificação como monumento de interesse público (MIP) dos Paços do Concelho Medievais de Avis, sítos no Largo Miguel Bombarda, em Avis, freguesia e concelho de Avis, distrito de Portalegre. CSP 147431.

Os Antigos Paços do Concelho em epígrafe estão em vias de classificação desde a abertura do respetivo procedimento, por despacho superior de 5 de dezembro de 2017.

Passadas todas as formalidades necessárias, o procedimento volta a este Conselho com a proposta de classificação de âmbito nacional.

Permitimo-nos transcrever o teor do parecer de abertura aprovado na reunião de 25 de outubro de 2017, uma vez que se mantêm as circunstâncias e o relator é o mesmo:

“A importância municipal na estrutura administrativa portuguesa é bem conhecida e documentada desde a Idade Média, o mesmo não acontecendo com os vestígios arquitetónicos relacionados, sendo raríssimos os que chegaram até nós.

Avis, sede da Ordem do mesmo nome, conserva um destes raros exemplos, situado muito próximo do seu histórico e majestoso Convento, muito contribuindo para o entendimento do local em que se integra.

Apesar de ter sido objeto de várias intervenções através dos séculos, os antigos Paços do Concelho conservam muitos elementos que caracterizam a sua atividade, e investigações de arqueologia da arquitetura muito poderão contribuir para consolidar um melhor entendimento deste notável edifício que chegou até nós.”

A falta de elementos gráficos pode ser suprida, pela exígua dimensão do imóvel, e pela boa descrição do mesmo, incluída no processo.

Assim atendendo à sua antiguidade, história e raridade, a SPAA do CNC entende que os Paços do Concelho Medievais de Avis, sítos no Largo Miguel Bombarda em Avis, devem ser



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

classificados como monumento de interesse público (MIP), devendo a Direção Regional de Cultura do Alentejo proceder ao traçado da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

11 de setembro de 2019

O Presidente da Secção,

APROVADO EM REUNIÃO
DA SEÇÃO DO PATRIMÔNIO
ARGENTINA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
CONTABILIDADE NACIONAL DE LA PLATA

O Presidente da Seção